

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais realizou um conjunto de audições de diversas entidades sobre a situação vivida no sistema prisional e de reinserção social, no âmbito de um requerimento apresentado pelo PCP, às quais se juntaram outras entidades requeridas pelo PSD e pelo PS, tendo sido ouvido, por último, o Senhor Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Prof. Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves.

Deste debate emergiu um vasto conjunto de questões, muitas das quais recorrentes, que carecem de respostas claras por parte de V. Ex^a, enquanto tutela e responsável política por esta área que tantas vezes é secundarizada e negligenciada no âmbito do sistema de justiça.

Como principais problemas que o setor enfrenta, identificados pela generalidade das entidades, destacam-se a crónica falta de pessoal nos estabelecimentos prisionais e nos centros educativos, o progressivo envelhecimento do corpo da guarda prisional e dos técnicos profissionais que têm uma média de idades acima dos 50 anos, e a degradação generalizada das infraestruturas do sistema penal que já levou à condenação de Portugal, por parte do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, mais do que uma vez, por condições inadequadas e degradantes da detenção dos reclusos.

A falta de recursos humanos traduz-se em que não existam as equipas necessárias para dar cumprimento aos objetivos e à missão da DGRSP. Para além da falta de elementos da guarda prisional, a falta de técnicos superiores compromete o desenvolvimento de programas (reabilitação e outros) e o devido acompanhamento da reinserção social. Neste campo, foi comunicado que têm sido abertos concursos internos, no entanto, um dos problemas deste tipo de admissões (dentro da função pública) é a desadequação da formação especializada de base. A atual falta de recursos materiais e a sua obsolescência (p. ex. as viaturas celulares têm em média mais de 20 anos) coloca em risco a segurança tanto dos guardas prisionais como dos próprios reclusos.

No que toca às infraestruturas, em particular quanto ao encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), que está para fechar há 10 anos, é relevante saber qual o plano, respetiva cronologia do encerramento, e conseqüente transferência dos 900 reclusos do EPL para outros estabelecimentos prisionais. Ainda no que toca ao edificado, outro dos temas abordados foram as más condições do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, sendo

igualmente relevante saber qual o ponto de situação da construção do novo estabelecimento prisional.

Uma das preocupações que também foram transmitidas por diversas entidades respeita aos problemas graves que o sistema prisional enfrenta ao nível da saúde mental, tendo sido sinalizada a questão dos inimputáveis que se encontram misturados com a restante população prisional e a necessidade de uma maior colaboração com o Ministério da Saúde, lembrando, neste campo, que a população reclusa está "precocemente envelhecida" e padece de diversas patologias que carecem de respostas especializadas.

O trabalho desempenhado pelos reclusos, dentro e fora das cadeias, a remuneração digna das tarefas desempenhadas, bem como os respetivos descontos para a segurança social e acesso à reforma, foram igualmente temas abordados que carecem de cabal esclarecimento.

Também a questão da eventual desconformidade dos regulamentos internos dos estabelecimentos prisionais com o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais nomeadamente quanto às regras de entrada de alimentos levados por familiares e à limitação horária das visitas aos reclusos foi uma preocupação transmitida por algumas entidades ouvidas em audição.

Não obstante não ser possível esgotar, nesta sede, todos os temas que as diversas entidades transmitiram nas referidas audições, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

- 1- Que medidas estão previstas para colmatar as carências de pessoal técnico e do corpo da Guarda Prisional?
- 2 – Está previsto algum plano para a substituição das viaturas celulares obsoletas?
- 3- Está a ser garantido o pagamento do trabalho desempenhado pelos reclusos, dentro e fora das prisões, o direito ao acesso à Segurança Social, aos respetivos descontos e à reforma? E, especificamente, quanto é que os reclusos vão receber pela construção dos confessionários nas jornadas mundiais de juventude?
- 4- Quais são os protocolos com empresas relativos à utilização de mão de obra prisional na produção de artigos com fins lucrativos?
- 5- Existe desconformidade dos regulamentos internos dos estabelecimentos prisionais relativamente a regras que proíbem e/ou limitam a entrada de alimentos levados pelos familiares, e restringem os horários das visitas dos familiares?
- 6 – Porque é que o Governo não autoriza a divulgação automática dos relatórios de instâncias internacionais, não se conhecendo, por exemplo, os relatórios inicial e final, assim como a resposta do governo português, relativos à visita do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa em dezembro de 2019?
- 7 – Estão a ser devidamente cumpridas as Regras de Bangkok das Nações Unidas relativas à privação da liberdade de mães com filhos de tenra idade?
- 8- Está a ser devidamente cumprido o Plano Nacional de Vacinação das crianças nas prisões?
- 9 – Está previsto algum modelo de articulação com instituições da Saúde e da Segurança Social, com vista à definição de estratégias e soluções que permitam garantir o acompanhamento médico e terapêutico de reclusos que carecem de respostas terapêuticas diferenciadas, designadamente dos reclusos inimputáveis ou imputáveis, portadores de doença mental?
- 10 – Qual é o plano previsto para o Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), respetiva cronologia do encerramento, e conseqüente transferência dos 900 reclusos do EPL para outros estabelecimentos prisionais?
- 11 - Qual é o ponto de situação da construção do novo estabelecimento prisional de Ponta Delgada?

12 – Tem V. Ex^a. conhecimento da realização de revistas abusivas da intimidade das pessoas nas entradas/visitas das Senhoras Advogadas no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, e está em condições de garantir que esta prática não está a ser realizada em outros estabelecimentos prisionais?

13 – Nos EP's estão a pedir o IMEI dos telefones dos Advogados e que é inadmissível. Os advogados são coadjuvantes na administração da justiça e têm proteção constitucionalmente consagrada (artigo 208º CRP). Vai a Senhora Ministra da Justiça dar instruções para que tais práticas terminem de imediato?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2023

Deputado(a)s

PAULA CARDOSO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)